



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº 578/2013.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona e promulga** a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (CART), objetivando a prestação de serviço na Estrada Vicinal que liga a cidade de Campos Novos Paulista à cidade de Ibirarema – CNP 020.

Parágrafo Único – O convênio de que trata o presente artigo se dará em virtude do Contrato de Concessão Rodoviária nº 002/ARTESP/2009, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo – ARTESP e Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.(Edital de Concorrência Pública nº 004/2008).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 13 de Março de 2013.

VERONICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Silvio José Goffredo
Responsável Controle Interno
RG 15.972.073-4